



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.cameralagoa3cantos.com.br

INDICAÇÃO N°. 05/2020

LIDO EM SESSÃO

Em 04/05/20

Presidente

Registrado sob o número

1497/20
28.04.20

Senhor Presidente
Demais Vereadores.

Os Vereadores que esta subscrevem, pertencentes à Bancada do PROGRESSISTA, requerem, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, da seguinte sugestão de relevante interesse público:

Indicamos ao Poder Executivo Municipal, que através do setor competente estude a possibilidade de realizar a alteração da data base para o cálculo da reposição salarial dos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a classe dos professores públicos municipais tem como data base para o cálculo da reposição salarial anual o mês de janeiro

Considerando que atualmente a data base para o cálculo da reposição salarial dos demais servidores públicos municipais é feito com base nos índices apurados do mês de abril de um ano a março do ano seguinte;

Considerando que a cada quatro anos, em virtude do ano eleitoral os demais servidores públicos municipais que não pertencem a classe dos professores tem muitas vezes perdas consideráveis em seus vencimentos devido que o executivo somente pode conceder a reposição apurada no período de um ano sem poder dar um aumento real nos vencimentos dos servidores.

Em razão de todo o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 28 de abril de 2020.

Ver. Airton José Scheffel
Bancada Progressista

Ver. Altair Schenkel
Bancada Progressista

Ver. Christiane Carine Jost Hartmann
Bancada Progressista

Ver. Ivair Lavall
Bancada Progressista

Ver. João Backes
Bancada Progressista

Ver. Julio Cesar Bohn
Bancada Progressista